



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 590812 Série 8, emitido em 01/07/2024



Número da Nota

00605723

Data e Hora de Emissão

02/07/2024 04:03:20

Código de Verificação

7GCE-JUWQ

20240708u0033891500010166917589772

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **00.338.915/0007-05**

Inscrição Municipal: **003.244-1**

Nome/Razão Social: **PAULISTA PRAIA HOTEL S/A**

Endereço: **Rua Barao de Souza Leao 451, MAR HOTEL - Boa Viagem - CEP: 51030-300**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **carteirafiscal@ponteshoteis.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MEIRA, LUIZ DE FRANCA E SILVA**

CPF/CNPJ: **569.175.897-72**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Rua Estrada de Aldeia 1, de 9810 a 13292 - lado par - Aldeia dos Camaras - CEP: 54789-000**

Município: **Camaragibe**

UF: **PE**

E-mail: **LUCILALMEIRA@HOTMAIL.COM**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diaria = \$1,064.00

ISS = \$53.20

DIARIA MEDIA = R\$ 558.60

HOSPEDES: LUIZ DE FRANCA E SILVA MEIRA / MARIA LUCILA MEIRA; UH: 0840; ADULTOS: 2; CRIANCAS: 0;
RESERVA: 33064/RESMH2024; CHECKIN: 27/06/2024; CHECKOUT: 29/06/2024; DIARIAS: 2

"Informamos que nossa empresa esta enquadrada no PERSE, conforme 3 do Art. 4 da Lei 14.148/21, sendo assim, ficam dispensadas as retencoes do IRPJ, da CSLL, da Contribuicao para o PIS/Pasep e da COFINS, quando o pagamento ou credito se referir a receitas desoneradas."

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.117,20

Código da Atividade Prestada

5510801 - HOTEIS

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com forn...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
53,20	0,00	1.064,00	5,00%	53,20	15,96

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2024.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 590812 Série 8, emitido em 01/07/2024.